



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /2021

Processo Administrativo: PMC.2020.00013261-23

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 66.106.600/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	17	69922	SERVIÇO - TENDA 5 M X 5 M (1ª DIÁRIA)	Diária	100	577,40
	18	69923	SERVIÇO - TENDA 5 M X 5 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	70	50,00
	19	69924	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 5 M X 5 M (1ª DIÁRIA)	Diária	30	120,00
	20	69925	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 5 M X 5 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	8	20,00
	21	69926	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 5 M X 5 M (1ª DIÁRIA)	Diária	300	20,00
	22	69927	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 5 M X 5 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	100	10,00
09	37	69942	SERVIÇO - GRADIL (1ª DIÁRIA)	Diária	10.000	9,30
	38	69943	SERVIÇO - GRADIL (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	Diária	3.000	2,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM de 21/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2021


MARIANNE BOCKELMANN
Secretário(a) Municipal de Cultura


TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
Representante Legal: Eduardo Zambotti Barrozo
CPF nº 137.668.088-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00013261-23

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 MAIO 2021

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Anay Garcia de Souza

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 269.234.268-18

RG: 28.637.250-3

Data de Nascimento: 12 / 8 / 76

Endereço residencial: R Padre Uera, 1235

E-mail institucional: anay.souza@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: anaygd@gmail.com

Telefone(s): (19) 99203.3603

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Cargo: Secretário(a) Municipal de Cultura

CPF: 188.159.328.28

RG: 20.036.040

Data de Nascimento: 03 / 09 / 1971

Endereço residencial: R. FERDINANDO BOHM, 375, BL. C, APT 02

E-mail institucional: MARIANNE.BOCKELMANN@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: MARI.BOCK.03@GMAIL.COM

Telefone(s): 191 2116-0907

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Eduardo Zambotti Marrozo

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 137.668.088-26

RG: 26.645.391-0

Data de Nascimento: 21/05/1974

Endereço residencial: Rua Eleotério Rodrigues, 93 - Vila JDA - Campinas

E-mail institucional: troupebrasilprod@gmail.com, troupeproducoes@terra.com.br

E-mail pessoal: edu.troupe@gmail.com

Telefone(s): 19-99290-1368

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.